

Prefeitura abre programas para o parcelamento de dívidas

A Prefeitura de São Paulo reabriu nesta segunda-feira, dia 23, o programa de Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários (PAT), que possibilita a regularização de dívidas relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Na mesma data, foi reaberto o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), para quitação de débitos tributários e não-tributários com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2004.

Por meio do PAT é possível parcelar os débitos em até 60 meses, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 100 para pessoas físicas e R\$ 500 para pessoas jurídicas. O ingresso no PAT deve ser feito por meio eletrônico. O programa ficará aberto permanentemente.

No caso do PPI, é possível parcelar débitos tributários e não-tributários, como o Imposto Predial e Territorial e Urbano (IPTU), ISS, Taxa do Lixo e as chamadas multas de postura, com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2004. Apenas as multas de trânsito, as contratuais e as indenizações em razão de prejuízo causado ao patrimônio público ficam fora programa.

Para ingressar no PPI é necessário acessar o portal da Prefeitura, até o dia 18 de dezembro, no seu endereço eletrônico. É obrigatório o uso de Senha Web, obtida na mesma página da internet.